



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO**

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2023-2024, para atuar no âmbito do projeto: *“Desenvolvimento de uma metodologia Gamificada para o auxílio no processo de Ensino e Aprendizagem da Educação Ambiental”*

**Coordenador:** Armando Dias Duarte

**Orientador:** Armando Dias Duarte

**Plano de trabalho:** Plano de trabalho do projeto: *desenvolvimento de uma metodologia Gamificada para o auxílio no processo de Ensino e Aprendizagem da Educação Ambiental*

**Vigência do plano de trabalho:** 05/11/2024 a 05/11/2025 (12 meses)

**Valor:** valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), a serem pagos durante um período de 12 (doze) meses;

**Vaga para bolsista:** 1

**Vagas para voluntários (as):** 7

**Contato para informações:** [aduarte@ufob.edu.br](mailto:aduarte@ufob.edu.br)

**Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:** *O plano de trabalho para o (a) estudante bolsista envolve várias etapas fundamentais, organizadas de forma a garantir o desenvolvimento eficaz da metodologia gamificada para a Educação Ambiental para o auxílio no processo de Ensino e Aprendizagem da Educação Ambiental. Inicialmente, o projeto se desenvolverá por meio de uma revisão sistemática do tema, utilizando o método Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analysis (PRISMA). Esse método, que compreende as etapas de identificação, seleção, elegibilidade e inclusão, conforme delineado por Nascimento, Canteri e Kovalski (2019), tem como objetivo atender aos primeiros dois objetivos específicos do projeto. A condução desse levantamento bibliográfico permitirá que o (a) bolsista aprofunde seus conhecimentos sobre a temática, explorando tanto os desafios quanto as oportunidades relacionadas à gamificação no contexto educacional. Em seguida, o (a) bolsista participará do desenvolvimento da metodologia gamificada, que será estruturada em três níveis de aprendizagem. No primeiro nível, denominado "Aprendizagem", os estudantes participarão de aulas expositivas focadas nos conteúdos dos ODS selecionados no estudo. No segundo nível, "Prática", o (a) bolsista colaborará no desenvolvimento*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



*de jogos e dinâmicas educacionais, em parceria com professores e estudantes, preparando-os para o terceiro nível, "Influência". Nesta etapa final, os estudantes irão apresentar seus trabalhos em feiras escolares e compartilhar com a comunidade os produtos desenvolvidos, promovendo assim o impacto e a disseminação do conhecimento adquirido. Para a aplicação prática da metodologia, o (a) bolsista estará diretamente envolvido (a) na implementação das aulas expositivas, na aplicação dos jogos e dinâmicas em sala de aula, e no monitoramento do progresso dos estudantes. Após a aplicação, a validação dos jogos e dinâmicas será conduzida por meio de questionários qualitativos, elaborados pelo (a) bolsista, em conjunto com os docentes responsáveis pelo projeto, por meio das diretrizes de Gil (2022). A análise dos dados coletados será realizada por meio de estatísticas descritivas que serão tabuladas em planilhas eletrônicas, o que permitirá que o (a) bolsista, em conjunto com os orientadores e a equipe escolar, identifiquem oportunidades de adequação e melhoria dos jogos/atividades. Na fase de disseminação dos resultados, o (a) bolsista desempenhará um papel crucial na elaboração de materiais informativos e na organização de eventos para divulgar os jogos e dinâmicas desenvolvidos. Esses recursos serão disponibilizados para outras escolas, ampliando o impacto do projeto. Além disso, o (a) bolsista participará na redação de relatórios finais e artigos acadêmicos, visando a publicação dos resultados obtidos.*

**Inscrições:** A inscrição terá início no dia **24/10/2024** e deverá ser realizada por meio de e-mail do coordenador do projeto (**adduarte@ufob.edu.br**) até as **23h:59min** do dia **30/10/2024**, mediante a entrega dos seguintes documentos: a) Histórico acadêmico (obtido pelo SIGAA em PDF); b) Carta de intenção (motivos que levaram a participação no projeto, experiências anteriores com projetos ambientais e expectativas para o projeto) em arquivo PDF; e por fim c) Entrevista presencial (campus de Luís Eduardo Magalhães). As solicitações requeridas fora do prazo de inscrições serão desconsideradas.

**Requisitos necessários para participação no projeto:**

- a) *Estar regularmente matriculado (a) e frequentando curso de graduação da UFOB (campus de Luís Eduardo Magalhães);*
- b) *Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;*
- c) *Não possuir vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa;*
- d) *Não ser beneficiado (a) por outra bolsa, de qualquer natureza, durante a condição de bolsista PIBIEX, exceto auxílio da Assistência Estudantil;*
- e) *Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;*



- f) *Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, não sendo permitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil;*
- g) *Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;*

### **Critérios de seleção:**

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) *Análise do Histórico acadêmico, onde será levado em consideração o valor do Índice de Regimento Acadêmico (IRA);*
- b) *Carta de intenção (motivos que levaram a participação no projeto, experiências anteriores com projetos ambientais e expectativas para o projeto) em arquivo PDF, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;*
- c) *Entrevista presencial no Campus de Luís Eduardo Magalhães, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, onde será abordado o tema da proposta, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.*

### **Etapas da seleção:**

A seleção dos (as) candidatos (as) consistirá em 2 (duas) etapas:

- a) **A primeira etapa:** análise do Histórico acadêmico, onde será levado em consideração o valor do Índice de Regimento Acadêmico (IRA) e a carta de intenção, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, que será realizada no dia 01/11/2024;
- b) **A segunda etapa:** entrevista presencial que será realizada no dia 04/11/2024, no horário da tarde (horário a combinar), sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

### **Resultados:**

Os (As) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) em ordem decrescente, com base nas notas finais obtidas por meio da média aritmética das etapas de seleção. O (A) candidato (a) com a maior pontuação geral, conforme as etapas anteriores, será contemplado (a) com a bolsa. Os (as) demais aprovados (as) serão automaticamente considerados (as) como voluntários (as), caso assim desejem. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC Nº 04/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2024 – 2025).